

## Regulamento Mês do Consumidor

### 1. Da promoção

- a. A presente promoção é de participação gratuita e abrangência nacional. É organizada pela Fundação Habitacional do Exército (FHE) e Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizadas na Av. Duque de Caxias, s/n.º, Setor Militar Urbano (SMU), em Brasília/DF, em conjunto com empresas parceiras, tendo o objetivo de divulgação em data comemorativa da “Semana do Consumidor”.

### 2. Das condições de participação

- a. A participação na presente promoção é exclusiva aos clientes elegíveis e pré-selecionados, envolvendo a distribuição de prêmios, bônus ou benefícios listados no regulamento.
- b. O participante deverá ter Poupança POUPEX ativa, independentemente da ação ou do benefício a ser utilizado.
- c. O participante deverá realizar os procedimentos, assim como seguir as orientações e ativações indicadas em cada ação/benefício.
- d. As ações que gerem benefícios financeiros seguirão os seguintes critérios de participação:
  - i. **Bônus Consórcio + Seguro Auto:** Clientes que utilizaram carta de crédito (auto/moto) em 2022, tendo contratado ou não o seguro do bem em questão com a FHE POUPEX (no caso dos que contrataram e não usufruíram do benefício, precisam estar com o seguro adimplente); e
  - ii. **Plano Odontológico (devolução da mensalidade de março de 2023):** Clientes com plano odontológico ativo e, além deste, contrato ativo e adimplente de Crédito Imobiliário e/ou Crédito Simples.
- e. A ação que gera a isenção de carência referente ao Plano Odontológico seguirá os seguintes critérios:
  - i. Inclusão de novos dependentes aos planos Essencial, Premium e Plus;
  - ii. Novos contratos, realizados no período de vigência da campanha;
  - iii. Migração para contratos superiores; e
  - iv. Concedida a isenção total de qualquer carência para uso dos serviços, vinculada aos itens anteriores.
- f. Os participantes autorizam serem notificados via e-mail, telefone ou SMS pela FHE POUPEX, responsável pela organização da ação.

### 3. Dos prazos

- a. A ação ocorrerá durante o mês de março/2023, podendo ser encerrada a critério da organizadora.
- b. As ações que gerem benefícios financeiros seguirão os seguintes prazos para pagamento:
  - i. **Bônus Consórcio + Seguro Auto:** até 10 dias após a contratação/pagamento do seguro;
  - ii. **Plano Odontológico:** a devolução da parcela ocorrerá em até 10 dias úteis após o pagamento/recebimento do mês de referências (março/2023); e
  - iii. Todos os valores serão pagos exclusivamente em conta de Poupança POUPEX do titular do produto/benefício.
- c. Em necessidade técnica, os prazos podem ser prorrogados por mais 10 dias úteis.

### 4. Dos contemplados

- a. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá, em hipótese alguma, ser convertido em outra forma que não a prevista.
- b. O prêmio será atribuído ao(à) ganhador(a) somente após a verificação do cumprimento de todas as regras deste regulamento, sendo desclassificado aquele participante que não as tenha cumprido integralmente.

**5. Condições gerais**

- a. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo comitê organizador da campanha.
- b. A FHE POUPEX se reserva ao direito de, ao seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, sem informar previamente os participantes dessa campanha e sempre buscando assegurar a transparência e a legalidade, sem prejuízo a seus participantes.
- c. Em caso de suspensão ou cancelamento desta campanha, não haverá quaisquer pagamentos ou indenizações aos participantes.